

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 1, 11 de dezembro de 2014**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

Hospital das Clínicas– Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740–900 Várzea– Recife/PE

Telefone: (081) 2126–3633

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

Ministro de Estado da Educação

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

Presidente

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente

**LAURIMBERG DINIZ**

Gerente Administrativo Financeiro

**ANA CAETANO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CÉLIA CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
Portaria nº 59, de 06 de novembro de 2014.....	7
Portaria Nº 60, de 07 de novembro de 2014.....	8
Portaria nº 61, de 13 de novembro de 2014.....	10
Portaria nº 62, de 17 de novembro de 2014.....	11
Portaria nº 63, de 17 de novembro de 2014.....	12
Portaria nº 64, de 17 de novembro de 2014.....	13
Portaria nº 65, de 18 de novembro de 2014.....	14
Portaria nº 66, de 18 de novembro de 2014.....	15
Portaria nº 67, de 18 de novembro de 2014.....	16
Portaria nº 68, de 18 de novembro de 2014.....	17
Portaria nº 69, de 18 de novembro de 2014.....	18
Portaria nº 70, de 18 de novembro de 2014.....	19
Portaria nº 71, de 18 de novembro de 2014.....	20

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria nº 59, de 06 de novembro de 2014**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta por **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Siape nº 1134150, **SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Siape nº 1525556 e **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, vigilante, Siape nº 1134025, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.056426/2014-43, cujo objeto de averiguação é a quitação de dívida contraída junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, no prazo de 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria Nº 60, de 07 de novembro de 2014**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 58/2014/HC que institui o *Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial EBSERH* para atender a Portaria EBSERH nº 40 de 10/06/2013. O Comitê será constituído pelos componentes listados a seguir, que exercerão o mandato por um período de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria, com a possibilidade de serem reconduzidos uma única vez, por igual período.

MEMBRO	CPF	SUPLENTE	CPF
Tiago Feitosa de Oliveira	458.963.053-20	Maria da Penha Carlos de Sá	248.175.624-04
Márcia E. de Azevedo	459.476.864-49	Geórgia Karine Lopes Soares	851.193.423-53
Maria Gercina Barbosa Borges de Melo	055.584.034-46	Aliny Campelo Mendes	035.234.633-78
João Carlos Lima Rodrigues Pita	055.926.514-06	Geizon Ramilton da Silva	046.784.064-41
Natália Sales de Sá Lima	012.323.023-33	Sandra Maria Vieira	039.355.174-16
Sâmia Graciele Maia O. Giacomini	638.584.103-06	Mariana Santa Cruz Souza	071.933.634-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 61, de 13 de novembro de 2014**

**Ementa: Alteração de Portaria**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a Portaria nº 49/2014/HC que institui a Comissão de Bioética Clínica do Hospital das Clínicas de Pernambuco, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90: Josimário João da Silva, SIAPE 338251; Adélia Cristina Monteiro Pereira, SIAPE 1190396; Alba Valéria da Fonseca Cavalcanti, SIAPE 1791917, Fernanda Moussemez Fernandes Cavalcanti, SIAPE 2933673; Maria Gracinda Oliveira de Souza, SIAPE 1441071; Glaydes Maria Torres de Lima, SIAPE 1133724. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 13 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 62, de 17 de novembro de 2014**

**Ementa: Alteração de Portaria**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a Portaria nº 24/2013/HC que institui a Comissão de Humanização do Hospital das Clínicas de Pernambuco, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90: Alba Valéria da Fonseca Cavalcanti, SIAPE 1791917; Antônia Catarina Pinto de Lemos Araújo, SIAPE 1282182; Teresa Cristina Schettini, SIAPE 1133354; Isabel Cristina de Freitas Barros, SIAPE 1196758; Micheline Sobral de Souza, SIAPE 1134769; Lindacir Sampaio de Oliveira, SIAPE 1132656; Márcia E. Batista de Azevedo, SIAPE 1134578; Cristiane Valença de Miranda, SIAPE 1134014. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 17 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 63, de 17 de novembro de 2014**

**Ementa: Alteração de Portaria**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a Portaria nº 11/2014/HC que institui o Comitê de Processamento de Produtos para Saúde, a Portaria nº 24/2014/HC e a Portaria nº 003/2008/HC da Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar do Hospital das Clínicas de Pernambuco, com a finalidade atender às Resoluções da ANVISA RDC nº 36/2013, RDC nº 53/2013 e RDC nº 15/2012, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90: Sâmia Graciele Maia O. Giacomini, CPF 638.584.103-06; Nadja da Silva Ferreira, SIAPE 1131679; Cláudia Fernanda de Lacerda Vidal, SIAPE 1133607; Regina Lúcia Gomes Botter, SIAPE 2331186; Ana Maria Menezes Caetano, SIAPE 3134104; Marineide Marinho Leal, SIAPE 1134546; Maria Verônica Monteiro de Abreu, SIAPE 287605; Ruy Leite de Melo Lins Filho, SIAPE 1106033; Heloneida Neves Romão, SIAPE 1134272. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 17 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 64, de 17 de novembro de 2014**

**Ementa: Alteração de Portaria**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a composição da Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 03/2012/HC e modificada pela Portaria nº 26/2014/HC e 31/2014/HC, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90: Marcos Vinícius Ferraz de Lucena , SIAPE 1134553; Eliane Jucielly Vasconcelos Santos, SIAPE 1543967; Cláudia Fernanda de Lacerda Vidal, SIAPE 1133607; Regina Lúcia Gomes Botter, SIAPE 2331186; Ana Maria Menezes Caetano, SIAPE 3134104, Sâmia Graciele Maia O. Giacomini, CPF 638.584.103-06; Lucirley Maria de Almeida, SIAPE 1131706; Maria José Tenório Ibanez, SIAPE 1131694. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 17 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 65, de 18 de novembro de 2014**

**Ementa: Delegação de Competência**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência, na ausência e impedimento da chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, *Ana Paula Santos de Lima, SIAPE: 2982616*, a servidora *Maria das Dores Santos de Aquino, SIAPE: 1783363, como sua substituta*. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 18 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 66, de 18 de novembro de 2014**

**Ementa: Delegação de Competência**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência, na ausência e impedimento da chefe da divisão da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, *Cláudia Diniz Lopes Marques, SIAPE:3347185*, a servidora *Patrícia Madruga Rego Barros, SIAPE: 2316538*, como sua *substituta*. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 18 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 67, de 18 de novembro de 2014**

**Ementa: Delegação de Competência**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência, na ausência e impedimento da chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, *Flávia Gomes Fernandes da Fonte, SIAPE: 1941115*, o servidor *Tiago Feitosa de Oliveira, SIAPE: 2161124, como seu substituto*. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 18 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 68, de 18 de novembro de 2014**

**Ementa: Delegação de Competência**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência, na ausência e impedimento da chefe da Unidade de Telessaúde, *Magdala de Araújo Novaes, SIAPE: 1133175*, a servidora *Célia Maria Machado Barbosa de Castro, SIAPE: 1245581, como sua substituta*. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 18 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 69, de 18 de novembro de 2014**

**Ementa: Delegação de Competência**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência, na ausência e impedimento da chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, *Márcia Etelvina Batista de Azevedo, SIAPE: 1134578*, a servidora *Ana Paula Santos de Lima, SIAPE: 2982616, como sua substituta*. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 18 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 70, de 18 de novembro de 2014**

**Ementa: Delegação de Competência**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência, na ausência e impedimento da chefe da Unidade de Administração de Pessoal, *Maria das dores Santos de Aquino, SIAPE: 1783363*, a servidora *Ana Paula Santos de Lima, SIAPE: 2982616, como sua substituta*. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 18 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE

**Portaria nº 71, de 18 de novembro de 2014**

**Ementa: Delegação de Competência**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência, na ausência e impedimento da chefe do Setor de Gestão do Ensino e da Extensão, *Patrícia Madruga Rego Barros, SIAPE: 2316538*, a servidora *Cláudia Diniz Lopes Marques, SIAPE: 3347185, como sua substituta*. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 18 de novembro de 2014.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente do HC/UFPE